LEI MUNICIPAL Nº 2637, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a contratar emergencialmente e por tempo determinado, funcionário para atuar na Secretaria Executiva da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

ANTONIO ROBERTO CALDATO, Prefeito Municipal de Sananduva,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 86, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado contratar emergencialmente e por tempo determinado, funcionário para atuar na Secretaria Executiva da Câmara de Vereadores de Sananduva, ocupando o cargo a seguir relacionado com a respectiva carga horária semanal e vencimento básico, conforme atualizações da Lei nº 2255/2007, suas alterações e atualizações em razão dos reajustes ocorridos em 2008, 2009, 2010 e 2011.

Cargo/Descrição	Carga horária semanal	Nº de contratação	Vencimento Básico
Secretário Executivo	33	01	R$ 1.945,73

Parágrafo Único - A contratação de que trata este artigo visa suprir a vaga deixada pela ex-Secretaria Executiva em razão da sua aposentadoria.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Lei poderá ser cancelada a qualquer momento atendendo a demanda organizacional, ou ao interesse público.

Parágrafo Único: O contrato terá sua vigência a contar da publicação desta Lei e poderão ter sua duração de até 12 (doze) meses.

Art. 3º - Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal o servidor contratado nos termos desta Lei, ficará vinculado ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na lei de meios em execução.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA,
17 DE MAIO DE 2011.

Antonio Roberto Caldato
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

Gertrudes Ivéte Tártari Cavichioli
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.